

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade do Chamamento Público Nº 087/2026 para celebração de Termo de Colaboração com a entidade: EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, CNPJ 44.480.143/0001-13, contemplada com recursos provenientes da Emenda Modificativa nº 79 ao Projeto de Lei nº 186/2025, na modalidade custeio, embasados nos Artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade do Chamamento Público Nº 088/2026 para celebração de Termo de Colaboração com a entidade: EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, CNPJ 44.480.143/0001-13, contemplada com recursos provenientes da Emenda Modificativa nº 162 ao Projeto de Lei nº 186/2025, na modalidade custeio, embasados nos Artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade do Chamamento Público Nº 089/2026 para celebração de Termo de Colaboração com a entidade: EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, CNPJ 44.480.143/0001-13, contemplada com recursos provenientes da Emenda Modificativa nº 189 ao Projeto de Lei nº 186/2025, na modalidade custeio, embasados nos Artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Inexigibilidade do Chamamento Público Nº 090/2026 para celebração de Termo de Colaboração com a entidade: EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, CNPJ 44.480.143/0001-13, contemplada com recursos provenientes da Emenda Modificativa nº 171 ao Projeto de Lei nº 186/2025, na modalidade custeio, embasados nos Artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação da Dispensa de Licitação Nº 264/2026 constante na publicação do dia 10/06/2026 onde se lia espaguete para natação. Leia-se: bolinhas para piscina de bolinhas com mínimo de 76mm (pacote com 100 unidades).

HÉLIDE MARIA PARRERA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 062/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.062/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de estruturas modulares de caráter permanente, destinadas à ambientação funcional, segura e inclusiva de espaços externos das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 29/06/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 29/06/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti. Justificativa: Da necessidade de aprimoramento da infraestrutura física das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, especialmente no que se refere à qualificação dos espaços externos destinados às atividades pedagógicas, recreativas e de convivência. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROF.ª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade: a) Para operacionalização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações aos agentes públicos. servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outros, doravante denominados beneficiários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura do Município de Marília. b) Para centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO e suas Autarquias, Fundação e Fundos Públicos anuentes a entes públicos privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. Data, horário e local da sessão pública: 30/06/2024 às 09:00 horas, local - Secretaria Municipal de Suprimentos, localizado na Avenida Santo Antônio, nº2377, bairro Somenzari, Marília/SP, CEP: 17.506-040. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no PNCP. O Presente processo será conduzido pelo Pregoeiro Sr. Ademir Aparecido Flausino. Justificativa: A contratação justifica-se pela imperativa necessidade da Prefeitura Municipal de Marília em otimizar e gerenciar eficientemente as contas de movimentação e efetuar o pagamento dos fornecedores, bem como a totalidade da folha de pagamento de seus servidores ativos e inativos. Esta medida está em conformidade com o artigo 164, parágrafo 3º da Constituição Federal, que exige a contratação de instituição financeira oficial para tal finalidade. O processo visa, através de um certame licitatório, identificar e contratar a instituição bancária que apresente a proposta mais vantajosa para a municipalidade, ou seja, a maior oferta, garantindo a conformidade com a legislação de licitações e contratações no âmbito da administração pública. A centralização e a segurança no processamento da folha são cruciais